DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.806, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.392, de 28 de novembro de 2019, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2020, e dá outras providências"; Considerando ser, remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2020, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.02 – Divisão Administrativa

04.122.0005.2009 – 3.3.90.40 – Ficha 48 FR 1 R$ 1.000,00

02.04 – Divisão de Trânsito, Obras e Serviços

15.452.0009.2015 – 4.4.90.52 – Ficha 100 FR 1 R$ 3.000,00

02.07 – Divisão de Indústria e Comércio

23.691.0014.2021 – 3.3.90.40 – Ficha 154 FR 1 R$ 1.000,00

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2040 – 3.3.90.39 – Ficha 345 FR 1 R$ 20.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 25.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.15 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0028.2069 – 4.4.90.51 – Ficha 467 FR 1 R$ 5.000,00

08.244.0028.2069 – 4.4.90.51 – Ficha 468 FR 5 R$ 5.000,00

08.244.0028.2069 – 4.4.90.51 – Ficha 469 FR 1 R$ 5.000,00

02.16 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.0031.2053 – 3.3.90.30 – Ficha 495 FR 1 R$ 2.000,00

08.243.0031.2053 – 3.3.90.39 – Ficha 496 FR 1 R$ 3.000,00

02.17 – Divisão de Alimentação Escolar

12.306.0021.2061 – 3.3.90.40 – Ficha 539 FR 1 R$ 2.000,00

12.306.0021.2061 – 3.3.90.93 – Ficha 540 FR 2 R$ 1.000,00

02.18 – Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM

06.182.0003.2062 – 3.3.90.93 – Ficha 552 FR 1 R$ 2.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 25.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de julho de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 - PROCESSO Nº 1174/2020

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP

CONFORME LEI 147/2014, ARTIGO 48, III

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL - TEATRO E DANÇA PARA ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FONECIMENTO DE MÃO DE OBRA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE OFICINA DE MÚSICA – CANTO E CORAL PARA ATENDIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS DE EXPRESSÃO CORPORAL – TEATRO E DANÇA, CABELEIREIRO E AULAS DE VIOLÃO PARA ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 06 de Agosto de 2020, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 21 de Julho de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 22/07/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 928/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 027/2020, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGENTE REDUTOR LÍQUIDO (ARLA), ADITIVOS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL EM CONFORMIDADE COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA, cuja descrição e especificações encontram-se descriminadas no presente Edital (ANEXO I), em favor das empresas: AUTO PEÇAS SÃO DOMINGOS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E ONIBUS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.632.518/0001-31, vencedora do item no valor total estimado em R$ 3.453,12 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos); JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.398.989/0001-12, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 100.893,60 (cem mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos); ELIAS GIMENES MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.316.991/0001-04, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 33.176,00 (trinta e três mil, cento e setenta e seis reais); WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.614.905/0001-08, vencedora dos Itens no valor total estimado em R$ 22.863,20 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos); e PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.415.860/0001-78, vencedora dos itens no valor total estimado em R$ 19.028,80 (dezenove mil, vinte e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total do certame estimado em R$ 179.414,72 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos). – Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de Julho de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.